

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2005/2008
Nossa Gente no Poder

Lei nº. 657/2007 de 17 de maio de 2.007

"Concede subvenção econômica ao Parque de Vaquejadas Vale Verde e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica ao "Parque de Vaquejadas Vale Verde", representado pela produtora rural a Senhora Vera Lúcia Bezerra Feitosa, inscrita no CPF/MF nº. 476.587.111-87 e Inscrição Estadual nº. 29.395.476-3, empreendimento localizado no Loteamento Urbano Oficial, II Etapa, Gleba C, no valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja finalidade será o apoio na realização de uma Festa de Vaquejada, neste município.

Art. 2º O recursos descentralizados pela presente Lei correrão a conta dotação orçamentária: 02.02.11.20.606.024.2.093 - 33.50.41 - promover e participar de eventos agropecuários.

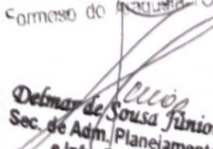
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a (o):
☒ Lei nº 657 de 17/05/07
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____
for fixado no Placard de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.
Formoso do Araguaia-TO, 17/05/07.


PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito Municipal


Debmara de Sousa Júnior
Sec. de Adm. Planejamento
e Infra-Estrutura
Decreto nº. 090/2007

Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO,
CEP 77 470-000 www.formoso.to.gov.br Fone/Fax: (63) 3357 2606